



## **POLÍTICA**

# **POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

Ref: POL/CA/2024/001/V01

Entrada em Vigor: 20/09/2024

Classificação de Segurança: **PÚBLICO**

## CONTEÚDO

1	Disposições Gerais .....	2
1.1	Objectivo e Âmbito .....	2
1.2	Enquadramento Legal, Regulamentar e Normativo .....	2
1.3	Conceitos e Abreviaturas .....	3
1.3.1	Abreviaturas .....	3
1.3.2	Conceitos.....	3
1.4	Revogação de Normativo.....	4
1.5	Responsabilidades.....	5
1.5.1	Conselho de Administração (CA).....	5
1.5.2	Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA).....	5
1.5.3	Comissão de Sustentabilidade .....	5
1.5.4	Gabinete de Sustentabilidade.....	5
1.6	Omissões .....	6
1.7	Não cumprimento .....	6
1.8	Contactos .....	6
2	Conteúdos Regulamentados.....	7
2.1	Enquadramento .....	7
2.2	Visão Estratégica do BFA para a Sustentabilidade.....	8
2.3	Objectivos Estratégicos e Princípios Orientadores .....	8
2.4	ODS e Agendas de Sustentabilidade que Orientam a Actuação do BFA.....	10
2.5	Dimensões de Sustentabilidade.....	11
2.5.1	Pessoas.....	12
2.5.2	Planeta .....	12
2.5.3	Princípios de Governo .....	12
2.5.4	Prosperidade .....	12
2.6	Envolvimento das Partes Interessadas e Comunicação.....	12
2.7	Mecanismo de Controlo e Monitorização .....	13
2.8	Excepções.....	13
	Controlo Documental.....	14
	Propriedades do Documento .....	14

# 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

## 1.1 OBJECTIVO E ÂMBITO

O quadro legal e regulamentar vigente na República de Angola, bem como o projecto de convergência de regulação e dos padrões de supervisão prudencial do Banco Nacional de Angola (BNA), prevêem que o BNA continue a desenvolver regulamentação no sentido do alinhamento com as melhores práticas ESG, incluindo de âmbito social, que têm vindo a ser aplicadas no contexto Europeu e Internacional. Já é possível observar essa pressão regulamentar com a publicação dos Princípios de Sustentabilidade, pelo Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro angolano, em Setembro de 2023. Adicionalmente, o aumento das exigências do imperativo desenvolvimento sustentável desde o lançamento da Agenda da ONU de 2015 até 2030, gerou uma série de planos, agendas e políticas desenhadas para os vários contextos geográficos, inclusive Angola.

Assim sendo, o Banco Fomento de Angola (doravante designado por “BFA” ou “Banco”) continuará a ser reconhecido como o Banco que aposta no crescimento pessoal e profissional dos Colaboradores, a garantir a satisfação e a qualidade dos seus serviços aos Clientes, a criar valor para os seus Accionistas e a contribuir para o desenvolvimento da economia nacional.

Cientes de que o sucesso não se restringe apenas ao seu desempenho financeiro, a nossa estratégia de sustentabilidade estará alinhada e complementar a cada uma das componentes de valor. Acreditamos ainda que o empenho de cada Colaborador no desempenho das suas funções é fulcral para o sucesso da transição sustentável.

Para o efeito, o BFA disponibiliza a presente Política que tem como propósito materializar o nosso compromisso e visão para o Desenvolvimento Sustentável e orientar a nossa actuação neste âmbito, com a aspiração de melhorar a vida das pessoas ao ser “o Banco do Futuro”.

A presente Política aplica-se transversalmente a todo o Grupo BFA e partes interessadas.

## 1.2 ENQUADRAMENTO LEGAL, REGULAMENTAR E NORMATIVO

O presente documento endereça a seguinte Legislação, Regulamentação e Normas:

Tabela 1— Referências, Legislação, Regulamentação e Normas endereçadas

NOME
Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano, Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF), Setembro 2023
Instrutivo ICAAP N.º 10/2021, de 7 Julho 2021, Anexo II (referente aos Requisitos Totais de Capital por Risco)
Instrutivo N.º 05/2022, de 13 de Junho: <ul style="list-style-type: none"><li>Anexo III (Objectivos e Políticas em Matéria de Gestão de Risco)</li><li>Anexo IV (Necessidades Totais de Capital por Risco)</li><li>Anexo X (Outros Riscos sobre a Posição de Capital)</li></ul>

NOME
Lei das Acessibilidades – Lei 10/16 de 27 de Julho de 2016
África Agenda 2063, African Union
Agenda 2030 das Nações Unidas – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, ONU
Acordo de Paris, ONU
Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2018-2030
Plano de Desenvolvimento Nacional 2024 – 2028
Quadro de Cooperação entre o Governo de Angola e as Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2023 – 2025
<i>Measuring Stakeholder Capitalism Towards Common Metrics and Consistent Reporting of Sustainable Value Creation, WEF</i>
<i>Green Recovery Action Plan 2021-2027, African Union</i>
<i>Principles for the effective management and supervision of climate-related financial risks, BIS</i>
Estratégia de Longo Prazo – Angola 2050
<i>Final draft implementing technical standards on prudential disclosures on ESG risks in accordance with Article 449a CRR, da EBA</i>

### 1.3 CONCEITOS E ABREVIATURAS

Detalha-se em seguida os principais termos utilizados na presente Política:

#### 1.3.1 ABREVIATURAS

- **COP** – *Conference of the Parties*
- **CSSF** – Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro
- **ESG** – Expressão inglesa, representa a sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa (*Environmental, Social, Governance*)
- **ONU** – Organização das Nações Unidas
- **ODS** – Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
- **PIB** – Produto Interno Bruto
- **WEF** – World Economic Forum

#### 1.3.2 CONCEITOS

- **“Boa Governança”** – A boa governação baseia-se em princípios universais: conjunto de regras, práticas, processos e princípios de gestão, de boa liderança, de imparcialidade e de não discriminação que asseguram que a organização segue os mais altos padrões éticos, garantindo um ambiente de prosperidade para todos os *stakeholders*.

- **Capital Humano** – Refere-se ao valor económico da experiência e das competências de um colaborador. O capital humano inclui activos como a educação, a formação, a inteligência, as competências, bem-estar e outros aspectos que os empregadores valorizam.
- **Eficiência Ambiental** – Geração de valor através da redução do impacto causado pelas operações da Instituição mediante, por exemplo, o aumento da eficiência ambiental dos edifícios e da redução da utilização de recursos nos mesmos. Alguns princípios são: redução da utilização de energia, água e redução dos níveis de resíduos e de poluição nas operações do Banco; consideração da utilidade e da possibilidade de reciclagem dos produtos no final da sua vida útil.
- **Financiamento Sustentável** – Consiste em incluir considerações ambientais, sociais e de governação nas decisões de investimento. A longo prazo, conduz a um maior investimento em projectos e actividades sustentáveis.
- **Impacto ESG** – Efeito positivo ou negativo ao nível do ambiente, social e governação, resultante da operativa das instituições, das suas relações comerciais e dos seus produtos e serviços.
- **Inclusão Financeira** – Permitir o acesso a produtos e serviços financeiros úteis e acessíveis que satisfazem as necessidades de pessoas e organizações - transacções, pagamentos, poupanças, crédito e seguros - prestados de forma responsável e sustentável.
- **Literacia Financeira** – Capacidade de tomar decisões informadas financeiramente, incluindo a gestão financeira pessoal, a orçamentação e o investimento. A literacia financeira permite desenvolver hábitos de poupança e promove o acesso responsável ao crédito, o que conduz, consequentemente, ao desenvolvimento das comunidades.
- **Partes Interessadas** – Consideram-se partes interessadas os Accionistas, membros dos Órgãos Sociais, Colaboradores, Clientes, Fornecedores, Entidades Reguladoras/Supervisão, Autoridades, público em geral na República de Angola e no exterior do país.
- **Riscos ESG** – Incluem factores ambientais, como as alterações climáticas e o esgotamento dos recursos naturais, factores sociais, como as práticas laborais e as relações com a comunidade, e factores de governação, como a diversidade do *board* e a conduta ética empresarial.
- **Sectores de Risco** – Sectores que, por via da sua conduta e modo operativo, estão mais sujeitos ao risco.
- **Solidez Financeira** – Reflecte a Autonomia Financeira, ou seja, a capacidade das empresas para cumprirem as suas obrigações não correntes. Maiores níveis de autonomia sugerem maior solidez financeira e menor dependência de recursos alheios.
- **Temas Materiais** – Temas que representam os impactos mais significativos de uma organização na economia, no ambiente e nas pessoas, inclusive impactos nos seus direitos humanos, assim como impactam o desempenho, posicionamento ou desenvolvimento da organização.
- **Transformação Sustentável** – Processo pelo qual as instituições têm de passar para se tornarem sustentáveis. O sucesso da transformação sustentável na Banca envolve a governação em torno dos riscos e oportunidades ESG, o modelo de negócio e a estratégia, a gestão dos riscos ESG, métricas e alvos e adaptação da tecnologia e infra-estruturas.

## 1.4 REVOGAÇÃO DE NORMATIVO

A presente Política revoga os seguintes normativos:

- Não aplicável

## 1.5 RESPONSABILIDADES

O Gabinete de Sustentabilidade do BFA é responsável pela permanente actualização da presente Política.

A presente Política traduz-se nas seguintes responsabilidades dos intervenientes:

### 1.5.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

O Conselho de Administração é o responsável máximo pela estratégia de Sustentabilidade do BFA, desenvolvendo as suas responsabilidades de acordo com os termos definidos no seu regulamento interno. No âmbito da presente Política compete ao Conselho de Administração:

- Aprovar a presente Política de Sustentabilidade;
- Aprovar e supervisionar o desenvolvimento e a implementação da Jornada de Sustentabilidade do BFA, incluindo os objectivos estratégicos e as metas estratégicas.
- Promover a elaboração e aprovar Políticas adicionais que visem garantir a prática da sustentabilidade do BFA, a curto, médio e longo prazo.

### 1.5.2 COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CECA)

A Comissão Executiva do Conselho de Administração, nos termos do seu regulamento interno, é responsável pela gestão corrente do Banco. No âmbito da presente Política compete à CECA:

- Demonstrar o seu comprometimento com as temáticas de Sustentabilidade através do estabelecimento de objectivos, promovendo desta forma a adopção de uma cultura orientada ao cumprimento da estratégia de Sustentabilidade do BFA;
- Aprovar e implementar os recursos, autoridades e procedimentos necessários de forma a garantir a eficácia da presente Política;
- Assegurar a implementação de iniciativas no âmbito do cumprimento da Jornada de Sustentabilidade do BFA
- Acompanhar as métricas de desempenho da estratégia de sustentabilidade e de impacto ESG.

### 1.5.3 COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE

Compete à Comissão de Sustentabilidade do BFA, nos termos do seu regulamento interno, no âmbito da presente Política:

- Recomendar ao Conselho de Administração a adopção de políticas em linha com a estratégia global de sustentabilidade do Banco e pronunciar-se sobre a adequação de políticas existentes;
- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a estratégia transversal de sustentabilidade.

### 1.5.4 GABINETE DE SUSTENTABILIDADE

Compete ao Gabinete de Sustentabilidade, no âmbito da presente Política:

- Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento da Política de Sustentabilidade;

- Definir, coordenar, promover e acompanhar o desenvolvimento da Jornada de Sustentabilidade, incluindo a definição e o reporte das métricas necessárias para a monitorização da Jornada;
- Articular entre as áreas envolvidas nas iniciativas de sustentabilidade e suportá-las na sua implementação enquanto órgão com as competências de sustentabilidade;
- Assegurar a consciencialização interna e capacitar as equipas envolvidas em temas de sustentabilidade;
- Promover o diálogo activo com a Comunidade, Accionistas, Investidores e Entidades reguladoras, entre outras partes interessadas, e representar o BFA externamente, nos temas relacionados com a Sustentabilidade, por delegação da Administração.

## **1.6 OMISSÕES**

Os casos de omissão de regulamentação deverão ser endereçados ao BFA ao Gabinete de Sustentabilidade previamente à adopção de quaisquer medidas.

## **1.7 NÃO CUMPRIMENTO**

Não Aplicável.

## **1.8 CONTACTOS**

Questões relacionadas com este documento devem ser endereçadas ao BFA, através dos canais institucionais.

## 2 CONTEÚDOS REGULAMENTADOS

### 2.1 ENQUADRAMENTO

O BFA tem como aspiração melhorar a vida das pessoas ao “Ser o Banco nº1 de todos os angolanos, com foco na transformação, nas pessoas e na criação de valor económico e social, através de soluções inovadoras e sustentáveis”. Neste sentido, assume objectivos estratégicos de curto, médio e longo prazo para integrar de forma abrangente a sustentabilidade na sua cultura, no dia-a-dia das suas operações e no seu negócio. Esta integração é suportada por uma abordagem que permitirá a gestão efectiva dos diversos factores ESG para a transformação sustentável do Banco e a criação de impacto ESG com valor para a sociedade. Além disso, o processo está também alinhado com as expectativas das partes interessadas do Banco que serão periodicamente monitorizadas de modo a garantir o contínuo alinhamento e pertinência dos compromissos assumidos.

O Banco pretende promover a sua transformação para a sustentabilidade de forma transversal na organização e os âmbitos de actuação (negócio, operações e comunidade) constituem as dimensões e blocos basilares para a *framework* estratégica que cumpre o propósito da Jornada de Sustentabilidade, cobrindo os três raios de acção para maximizar o valor criado. Assim, o BFA define o seu posicionamento da seguinte forma:

<b>A gestão do nosso negócio</b>	<p>O âmbito do negócio agrega as iniciativas e procedimentos que afectam o modelo de negócio do BFA, em particular a exposição a sectores de risco de acordo com factores de sustentabilidade. Impacta a oferta de produtos e serviços financeiros, a estratégia de crédito, a solidez financeira interna, a transformação do cliente e o próprio risco.</p>
<b>A execução das nossas operações</b>	<p>O âmbito das operações desdobra-se num conjunto de acções com o objectivo tornar o BFA mais transparente, eficiente e responsável. Influenciará a organização ao nível do governo, da selecção de Fornecedores, transformação do local de trabalho e da própria cultura.</p>
<b>O envolvimento na comunidade</b>	<p>O âmbito da comunidade engloba o envolvimento do BFA na mesma e suporta todas as actividades de Responsabilidade Social que envolvem a comunidade onde o BFA impacta. Estas iniciativas procuram dar resposta às necessidades da sociedade angolana.</p>

Figura 1 – *Framework* estratégica do BFA para a Sustentabilidade

Para o sucesso da Jornada de Sustentabilidade existem ainda três (3) áreas de suporte nas quais o BFA se sustenta:

- **Governança e Modelo Operativo** - A Jornada de Sustentabilidade do BFA exige uma estrutura robusta, focada na implementação da estratégia de sustentabilidade, e que garanta o alinhamento e interligação entre as diferentes áreas do BFA, com a devida supervisão dos órgãos de gestão. Com efeito, o sucesso da Jornada depende intrinsecamente do nível de



compromisso da gestão e da estrutura organizacional do BFA. Este compromisso reflecte-se na internalização de um modelo de governo para a sustentabilidade robusto e eficaz que assegura a integração transversal dos aspectos ESG no BFA.

Assim, estão definidos os órgãos de governo responsáveis por supervisionar a integração dos aspectos ESG nas operações e no negócio do BFA, assim como as Direcções adequadas para a implementação das várias iniciativas, tendo como ponto de partida a estrutura actual do governo. A estrutura de modelo de governo adoptada pretende que o Banco seja percebido como uma referência de mercado no governo de sustentabilidade, e considera a realidade e actual estrutura do Banco, bem como as práticas de governo das instituições pares do BFA:

- Ao nível da **Estrutura de Organização dos Órgãos Sociais** existe um envolvimento por parte de diversos Órgãos, de forma a ter um modelo de governo para a sustentabilidade robusto e, para o efeito, foi criada a Comissão de Sustentabilidade.
- Ao nível da **Estrutura Organizacional**, a Direcção de Responsabilidade Social mantém-se e as restantes Direcções do Banco passam a integrar também algumas responsabilidades ESG.
- Ao nível da **Relação Organizativa** foram definidos vários elos que devem existir no BFA de forma a garantir a integração dos aspectos ESG, com a criação do **Gabinete de Sustentabilidade** que será responsável por operacionalizar e difundir os princípios de sustentabilidade no BFA. Neste Gabinete de Sustentabilidade, estão envolvidas várias Direcções às quais serão atribuídas funções e competências ESG respeitantes a cada área.
- **Comunicação** - A comunicação é um dos aspectos mais importantes no âmbito da sustentabilidade, pois é necessário transmitir com a devida transparência o progresso da Jornada de Sustentabilidade do BFA às partes interessadas, devendo ser diferenciada de acordo com o público-alvo.
- **Dados & Digital** - Um dos maiores desafios da sustentabilidade é, por regra, a escassez de dados. Para o efeito deve ser mantida uma estrutura de dados de sustentabilidade robusta, de forma a caracterizar Fornecedores, Clientes, investimentos e risco, apoiando assim a tomada de decisão do BFA.

## 2.2 VISÃO ESTRATÉGICA DO BFA PARA A SUSTENTABILIDADE

A visão para a sustentabilidade está alinhada com a visão geral do Banco e reflecte o nível de ambição e posicionamento que o Banco pretende alcançar com a Jornada de Sustentabilidade.

*Ser o Banco nº1 de todos os angolanos, com foco na transformação, nas pessoas e na criação de valor económico e social, através de soluções inovadoras e sustentáveis.*

## 2.3 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os objectivos estratégicos estão alinhados com a visão e representam o foco e áreas de impacto do BFA com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Angola:

- Ser uma instituição de referência no apoio ao desenvolvimento de Angola, em particular na inclusão financeira
- Garantir o contínuo desenvolvimento do capital humano e fomentar a diversidade
- Ser um parceiro de todos os Clientes na integração ESG e assegurar a gestão efectiva desses riscos no Banco
- Reforçar consciência dos aspectos ambientais nas operações internas

Considerando os objectivos anteriormente mencionados, seguidamente são descritos os princípios orientadores que estão relacionados com as áreas de foco e de principal impacto.

### **2.3.1. INCLUSÃO FINANCEIRA E APOIO À COMUNIDADE**

- Apoiar a comunidade através da oferta de ferramentas de desenvolvimento pessoal ou da implementação de projectos integrados que garantam um envolvimento e um auxílio próximo e contínuo com as comunidades e que se reflectam na melhoria da sua qualidade de vida através de iniciativas no âmbito da educação, cultura, saúde e voluntariado;
- Desenvolver acções para apoiar a literacia financeira, fomentando a educação e a partilha de conhecimento, disponibilizando produtos e serviços que contribuam para a inclusão financeira, que promovam uma sociedade mais informada, com maior capacidade de decisão e promotora de mudança.

### **2.3.2 CAPITAL HUMANO**

- Promover condições que assegurem a atracção e retenção dos melhores talentos;
- Oferecer um ambiente de trabalho saudável, acessível, inclusivo, próspero e gerador de bem-estar, a partir da adopção de boas práticas de desenvolvimento, capacitação, saúde e segurança para os nossos Colaboradores;
- Suportar a igualdade de género, diversidade e direitos humanos, promover a igualdade de oportunidades para os Colaboradores e a plena integração das mulheres na cultura corporativa, bem como contribuir para o desenvolvimento e crescimento dos Colaboradores através da sua formação profissional, assim como promover uma justa remuneração.

### **2.3.3 FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE RISCOS ESG**

- Influenciar o desenvolvimento sustentável de pessoas e empresas, por meio do nosso negócio, seja pela concessão de crédito em sectores de impacto positivo na sociedade, estruturação de operações ESG, produtos de apoio à transição climática da economia, e ter ofertas de produtos de investimento responsável sempre abertas para captação;
- Apoiar o empreendedorismo, visto ser um importante meio para o desenvolvimento de Angola através de ideias inovadoras, com o financiamento, por exemplo, de start-ups, start-ups de tecnologia e *fintechs*, visando ampliar o desenvolvimento social e contribuir para a inclusão financeira e prosperidade de micro, pequenos e médios empreendedores, a partir do acesso a produtos financeiros, ferramentas e soluções que melhorem a gestão dos negócios e ampliem o seu potencial de crescimento;
- Incorporar factores ESG no processo de gestão de riscos, por exemplo, na avaliação de clientes, na concessão de crédito, gerir os riscos ESG com base no Quadro de Apetência ao Risco do Banco e desenvolver os mecanismos de supervisão internos adequados a estes riscos.

### **2.3.4 EFICIÊNCIA AMBIENTAL DAS OPERAÇÕES**

- Procurar reduzir os impactos ambientais negativos das operações directas, através da promoção de práticas sustentáveis, da eficiência no consumo e uso dos recursos naturais, do uso e gestão adequada dos resíduos gerados nas actividades do Banco e da eficiência no uso de energia;
- Medir, monitorizar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa de âmbito 1, 2 e 3 ao longo de toda a cadeia de valor;
- Monitorizar os aspectos sociais, ambientais e climáticos para contratação e manutenção de Fornecedores atendendo aos princípios desta política.

Cada uma das áreas de impacto anteriores foi identificada com base nos temas materiais identificados pelas partes interessadas do Banco.

Cada área de impacto foi também relacionada com os respectivos ODS potencialmente impactados.



**Figura 2 – Áreas de Impacto vs ODS**

Para a identificação dos ODS o Banco realizou uma avaliação que teve por base os temas mais críticos no contexto angolano, as prioridades do sector financeiro, dos Accionistas e os ODS com os quais o BFA já se alinhava.

Além dos princípios supramencionados, o BFA acompanha, numa base regular, os desenvolvimentos nacionais e internacionais ao nível da regulamentação ESG, com vista, caso necessário, a adaptar as prioridades e áreas de foco definidas na Jornada de Sustentabilidade com as novas exigências regulamentares, garantindo, assim, que se mantém na linha da frente da transformação ESG em Angola e em África.

## 2.4 ODS E AGENDAS DE SUSTENTABILIDADE QUE ORIENTAM A ACTUAÇÃO DO BFA

Com a visão de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Angola, no âmbito de um processo contínuo entre a actividade desenvolvida pelo Banco e os seus impactos na sociedade e no mundo, a sua cultura e valores éticos, a Figura 3 apresenta algumas das Agendas nacionais e internacionais com as quais o BFA está alinhado, por via da execução das suas iniciativas do Plano de Acção para a Sustentabilidade.



Figura 3 – Alinhamento do BFA com Agendas de Sustentabilidade, nacionais e internacionais

- Relativamente ao **Acordo de Paris**, o BFA pretende assegurar o alinhamento com os resultados das COP's, com os desenvolvimentos subsequentes às mesmas e com as *Nationally Determined Contributions* (NDC). Ainda, em resposta à promoção da resiliência do país às alterações climáticas e sustentabilidade ambiental com redução das emissões, o BFA procura otimizar e maximizar a eficiência dos instrumentos financeiros nacionais para a implementação de medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas e aumentar a capacidade de absorção de financiamento climático.
- Para a transformação económica verde visada nos **planos nacionais e internacionais**, antecipa-se a necessidade de se criar parcerias sólidas com os sectores público e privado para atingir a magnitude proposta nos mesmos, e uma estratégia de mobilização de recursos para facilitar uma abordagem coordenada de maximização da mobilização colaborativa dos recursos. Para o efeito o BFA reconhece que a sua colaboração é importante para o cumprimento das prioridades dos planos, nomeadamente ao nível do financiamento climático.
- Relativamente a **outros planos, estratégias ou agendas**, o BFA reconhece as fragilidades nacionais, bem como as prioridades estratégicas existentes no que toca à vulnerabilidade climática, erradicação da pobreza, desenvolvimento do capital humano, crescimento socioeconómico de Angola, entre outros. Deste modo, entende como sua, a responsabilidade de promover a unidade e ser líder na interligação da região onde opera, impactando cada uma destas fragilidades com a visão para um futuro próspero, seguro, inclusivo e inovador para Angola e África, através da promoção dos Direitos Humanos, da promoção da igualdade de género e empoderamento da mulher, igualdade da juventude e onde a criança tem um tratamento digno. Entende ainda que uma grande maioria das metas e objectivos dos planos nacionais só podem ser atingidos com a colaboração do sector privado, devido ao grande desafio de o PIB per capita acompanhar o ritmo de crescimento demográfico, pelo que, o BFA, naturalmente, garante essa colaboração.

## 2.5 DIMENSÕES DE SUSTENTABILIDADE

As dimensões de sustentabilidade têm elevada importância na forma como o BFA é capaz de gerar valor partilhado e sustentável. Estes princípios são também considerados os quatro pilares transversais e estratégicos pelo *World Economic Forum (WEF)* na sua

informação datada de Setembro de 2020: *Measuring Stakeholder Capitalism Towards Common Metrics and Consistent Reporting of Sustainable Value Creation*. O desempenho em cada um dos pilares é altamente interdependente com o desempenho nos restantes

### **2.5.1 PESSOAS**

Vivemos num mundo conectado em que a sociedade está cada vez mais comprometida com os valores de negócios responsáveis, desenvolvimento económico sustentável e criação de valor a longo prazo. O BFA compromete-se a respeitar a saúde e a segurança, os direitos humanos, a proporcionar padrões de trabalho digno para os seus Colaboradores, incluindo jovens e pessoas com deficiência, e a fornecer salário justo e igual para trabalho de igual valor.

### **2.5.2 PLANETA**

As organizações dependem e têm impacto no ambiente de inúmeras formas através das suas operações, cadeias de abastecimento e através da utilização dos seus produtos e serviços. As dependências das organizações no ambiente devem ser geridas de forma eficaz para garantir a continuidade do seu negócio. O BFA está ciente de que os seus impactos no ambiente podem resultar em danos significativos, e a resposta a esses impactos por parte das partes interessadas pode criar riscos e oportunidades comerciais relevantes.

### **2.5.3 PRINCÍPIOS DE GOVERNO**

Estamos num momento de transição em que a compreensão pública do propósito das organizações está a mudar para se focar na criação de valor de longo prazo, fundada no valor comercial e social das organizações. O BFA está ciente desta transição, das implicações para o papel, o significado da boa governação e definirá e incorporará a sua visão de uma forma que integre o impacto social no core do seu negócio. Enquanto isso, os princípios tradicionais de governança, da responsabilização e da gestão continuam a ser vitais para que as organizações tenham uma “boa governação”.

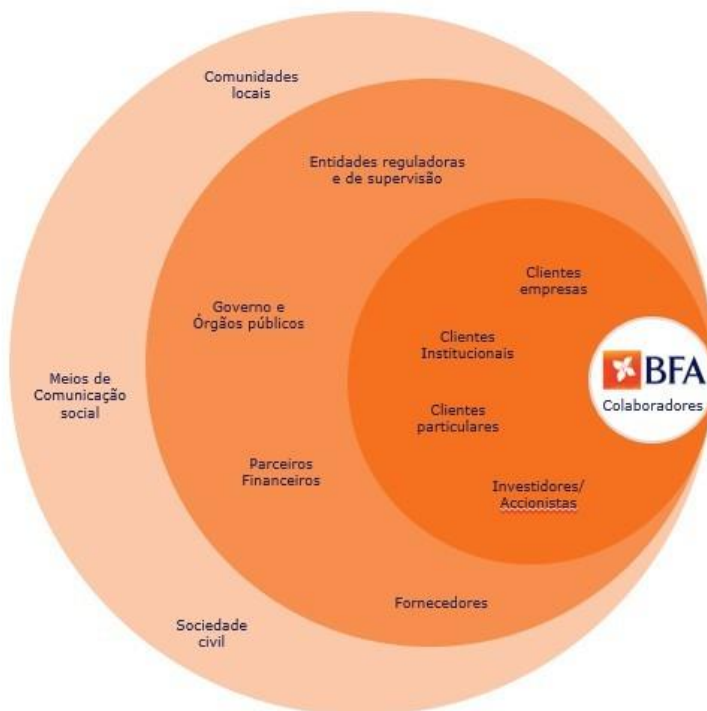
### **2.5.4 PROSPERIDADE**

A prosperidade está intrinsecamente ligada às pessoas e ao planeta: abordagens sustentáveis da gestão dos recursos naturais; acesso a saneamento, energia e água potável; e a industrialização são os principais motores da produção e do consumo sustentáveis, da criação de emprego e do crescimento equitativo.

O BFA pretende que todas as pessoas possam desfrutar de vidas prósperas, gratificantes e que o progresso económico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

## **2.6 ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E COMUNICAÇÃO**

Ciente de que não seria possível alcançar o sucesso da Jornada de Sustentabilidade sozinho, o BFA procedeu a uma identificação e priorização de diversas partes interessadas e a um posterior envolvimento com as mesmas. Os diferentes grupos organizam-se da seguinte forma:



**Figura 4 – Alinhamento do BFA com Agendas de Sustentabilidade, nacionais e internacionais**

Por forma a identificar os grupos de partes interessadas quanto ao seu impacto para o sucesso da implementação da estratégia de sustentabilidade (no que diz respeito ao nível de influência e nível de interesse), foi definida uma matriz de influência que permite aglomerar as partes interessadas em grupos com diferentes níveis de envolvimento na estratégia de sustentabilidade do BFA.

## 2.7 MECANISMO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO

O desempenho no âmbito da sustentabilidade e do impacto social do BFA é objecto de acompanhamento e monitorização regular, sendo reportado no Relatório de Sustentabilidade, elaborado, validado e publicado numa periodicidade anual.

## 2.8 EXCEPÇÕES

Não aplicável.

## CONTROLO DOCUMENTAL

### PROPRIEDADES DO DOCUMENTO

Tabela 2— Propriedades do Documento

PROPRIEDADES DO DOCUMENTO					
Nome	Política de Sustentabilidade				
Tipo	Política	Classificação	PÚBLICO		
Versão	1/2024	Referência Catálogo	POL/CA/2024/001/V01	Referência SG	2024-141-BFA CA
Data de aprovação	29/07/2024	Aprovador	Conselho de Administração (CA)		
Data de Publicação	20/09/2024	Data de entrada em vigor	20/09/2024		
Audiência	Público				
Disponibilização	Este documento encontra-se actualizado, em formato electrónico, na intranet do BFA.				
Principais alterações	Primeira versão				